CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 093/2022

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal sugerindo a instalação de um abrigo para passageiros escolar na Rua Pres. John Kenedy ao lado da ponte que dá acesso à Rua da Raia.

Justificativa:

Tal implantação se faz necessário com a volta das aulas, já que nesse local é referência para as crianças e jovens esperarem o transporte escolar para se protegerem do sol, chuva, neblina e serenos, muito comum em nosso clima. Nesse local muitos alunos se utilizariam dessa benfeitoria, pois entre os períodos matutino e vespertino são mais de 15 alunos que aguardam transporte escolar nesse local, aguardam o transporte. Portanto a necessidade da devida colocação do abrigo nesse local.

Certo da devida atenção que sempre é disponibilizada a essa casa de leis e a esse parlamentar, reitero meus votos de estima consideração ao Executivo Municipal e Secretarias responsáveis e colaboradores.

São Mateus do Sul, em 04 de abril de 2022.

9ª Sessão Ordinária
05/04/2022

[X] APROVADO: 8<0
[ ] REJEITADO:
[ ] RETIRADO:

Ausência(s):

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PROS